



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 127/2026, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (itens para hemodiálise)**.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 16 dias de abril de 2026:

A(s) amostra(s) [04 (quatro) amostra de cada item (vide subitem 11.1)] deverá(ão) ser entregues no Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos (CAME) do Hospital Municipal São José (subitem 11.4), no prazo máximo de até 05 dias úteis (subitem 11.3) a partir de 16/04/2026, ou seja, até dia 27/04/2026 . As amostras deverão ser acompanhadas de Relação de Amostras (subitem 11.5).
MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 29144135/2026 - HMSJ.SUP.CPA, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 1, 2, 6 e 7 .
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 29144135/2026 - HMSJ.SUP.CPA, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 3 .

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente amostra, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme itens e quantitativos a seguir:

ITEM	CÓD. E PÚBLICA	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	909308	AGULHA PARA FISTULA 16G	PC	4
2	909503	AGULHA PARA FISTULA 17G	PC	4
3	13455	DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 1.7 A 1.8 M2	PC	4
4	13456	DIALISADOR CAPILAR SUPERFÍCIE 2.0 A 2.2 M2	PEÇA	4
6	24212	KIT DE LINHA ARTÉRIO-VENOSA PARA HEMODIÁLISE ADULTO	KIT	4
7	909314	LINHA VENOSA PARA DIALISADOR	PEÇA	4

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos (CAME) do Hospital Municipal São José, Rua: Doutor Plácido Gomes, 408 - Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89202-050. A entrega dos produtos ocorrerá somente em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:00 h às 16:30 h.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII),

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2026, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29152183** e o código CRC **244AC6BC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br